

Ofício n.º 302/GSC

Unaí (MG), 27 de dezembro de 2016.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 26 de dezembro do corrente moção de congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes, na qualidade de revendedora de produtos hortifrúti, desde setembro de 2006.

Na oportunidade, parablenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora
Luciana de Campos Mendes Vieira
Unaí – Minas Gerais